



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes e Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe Substituto, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira, apreciando o processo TRT nº 01226-2007-0000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário de feriados para o ano de 2008, nos termos da Proposição TRT/ADG/91/2007, a saber:

***FERIADOS 2008***

1º de janeiro – terça-feira – Confraternização Universal (feriado nacional - Lei 10.607/02)

04 e 05 de fevereiro – segunda e terça-feira - Carnaval (feriados no âmbito da Justiça Federal, de acordo com item III do art. 62 da Lei nº 5.010/66)

06 de fevereiro – quarta-feira - Cinzas (ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região)

19 a 23 de março – quarta-feira a domingo - Semana Santa (feriados no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o item II do art. 62 da Lei nº 5.010/66)

21 de abril – segunda-feira - Tiradentes (feriado nacional - Lei nº 10.607/02)

1º de maio – quinta-feira - Dia do Trabalho (feriado nacional - Lei nº 10.607/02)

22 de maio – quinta-feira - Corpus Christi (feriado religioso - Decreto-Lei 86/66 c/c leis municipais. Em Belo Horizonte, Lei nº 1.327/67)

11 de agosto – segunda-feira - Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado (feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o item IV do art. 62 da Lei nº 5.010/66)

07 de setembro – domingo - Independência do Brasil (feriado nacional - Lei nº 10.607/02)



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

12 de outubro – domingo - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional - Lei nº 6.802/80)

28 de outubro – terça-feira - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112/90)

1º de novembro – sábado - Dia de Todos os Santos (feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o item IV do artigo 62 da Lei nº 5.010/66)

02 de novembro – domingo - Finados (feriado nacional - Lei nº 10.607/02)

15 de novembro – sábado - Proclamação da República (feriado nacional - Lei nº 10.607/02)

08 de dezembro – segunda-feira - Dia da Justiça (feriado nacional para efeitos forenses - Decreto-Lei 8.292/45 c/c a Lei 6.741/79) e Dia da Imaculada Conceição (feriado municipal – Lei Municipal 1.327/67)

24 de dezembro – quarta-feira - Natal (ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região)

25 de dezembro – quinta-feira - Natal (feriado nacional - Lei nº 10.607/02)

31 de dezembro – quarta-feira – Dia de São Silvestre (ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região)

Recesso: de 1º a 06 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro (Lei nº 5.010/66)

Os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais, esclarecendo-se que, em Belo Horizonte, o dia da “Assunção de Nossa Senhora”, feriado municipal, será comemorado em 15 de agosto (sexta-feira) – Lei nº 1.327/67).

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2007.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do “Minas Gerais”

Em 13, 10, 20 07

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

*Ana Cristina Cordeiro de Menezes*  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região